EDITAL Nº 012/2026 – FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO LIVRE DE MUSICALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – 1º SEMESTRE DE 2027

A **FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso Livre de Musicalização da Escola de Música para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2027.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições *on-line* ocorrerão no período das 12h do dia 05 de novembro de 2026 às 23h59 do dia 30 de novembro de 2026.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico oficial da instituição: **www.fascs.com.br**;

1.2.1. Deverão ser anexados eletronicamente, os seguintes documentos:

1.2.1.1. CIN (carteira de identidade nacional) ou outro documento oficial com RG e CPF do(a) candidato(a) e do(a) responsável legal (para menores de 18 anos) e

1.2.1.2. Comprovante de Residência atual.

1.3. O(a) candidato(a) será considerado(a) inscrito(a) após o preenchimento correto e envio do formulário eletrônico.

IMPORTANTE: Ao finalizar a inscrição, será enviado automaticamente um e-mail com a confirmação contendo o número de inscrição. Este número de Inscrição será a sua referência para a identificação nas listas de chamada das aulas experimentais, exames e eventual sorteio de vagas.

2. DAS VAGAS, HORÁRIOS E PROCESSO SELETIVO

2.1. O preenchimento das vagas ocorrerá por meio de processo seletivo nas datas e horários indicados na tabela abaixo:

Nível /Turma	Vagas	Horário das Aulas	Faixa etária	Processo classificatório
Turma 1 (com conhecimento)	**02**	2ª feira, 08h às 09h40	10* a 11 anos *(10 anos completos até 30/03/2027)	07/12/2026 8h30
Turma 2 (com conhecimento)	**05**	2ª feira, 10h às 11h40	09* a 11 anos *(09 anos completos até 30/03/2027)	07/12/2026 8h30
Turma 3 (com conhecimento)	**05**	3ª feira, 14h50 às 16h30	07* a 09 anos *(07 anos completos até 30/03/2027)	08/12/2026 15h
Turma 4 (com conhecimento)	**05**	3ª feira, 16h50 às 18h30	10* a 11 anos *(10 anos completos até 30/03/2027)	08/12/2026 15h

Turma 5 (com conhecimento)	**02**	4ª feira, 10h às 11h40	08* a 10 anos *(08 anos completos até 30/03/2027)	07/12/2026 10h
Turma 6 (com conhecimento)	**07**	4ª feira, 14h20 às 16h	08* a 10 anos *(08 anos completos até 30/03/2027)	08/12/2026 15h
Turma 7 (com conhecimento)	**05**	4ª feira, 17h às 18h40	08* a 10 anos *(08 anos completos até 30/03/2027)	08/12/2026 15h
Turma 8 (com conhecimento)	**Cadastro Reserva**	5ª feira, 08h às 09h40	08* a 10 anos *(08 anos completos até 30/03/2027)	07/12/2026 10h

Turma 9 (sem conhecimento)	**Cadastro Reserva**	5ª feira, 15h20 às 16h40	05* a 06 anos *(05 anos completos até 30/03/2027)	SORTEIO
Turma 10 (sem conhecimento)	**15**	6ª feira, 08h às 09h40	09* a 11 anos *(09 anos completos até 30/03/2027)	SORTEIO
Turma 11 (sem conhecimento)	**Cadastro Reserva**	6ª feira, 16h10 às 17h50	07* a 09 anos *(07 anos completos até 30/03/2027)	SORTEIO
Turma 12 (com conhecimento)	**Cadastro Reserva**	Sábado, 13h40 às 15h	07* a 08 anos *(07 anos completos até 30/03/2027)	08/12/2026 15h

2.3. Do Processo Seletivo para as Turmas **SEM Conhecimento Musical:** Para os candidatos inscritos nas turmas destinadas a alunos "Sem conhecimento musical" (Turmas 9, 10 e 11) não haverá a realização de avaliações técnicas, testes práticos ou exames de nivelamento;

2.3.1. Havendo número de candidatos classificados superior ao número de vagas disponíveis para a turma, o preenchimento das vagas ocorrerá através de sorteio.

2.4. Da Obrigatoriedade da Prática Instrumental (para alunos da Musicalização): Para todos os candidatos matriculados de 07 a 11 anos de idade no curso regular de

Musicalização, é obrigatório cursar as disciplinas teóricas e frequentar as aulas de Prática Instrumental. A escolha da prática deverá respeitar um dos seguintes horários disponíveis, respeitando o limite máximo de alunos por horário:

- Segunda-feira, das 15h às 16h40;
- Terça-feira, das 08h às 09h40;
- Quarta-feira, das 08h às 09h40;
- Quinta-feira, das 08h20 às 10h;
- Quinta-feira, das 17h às 18h30; ou
- Sexta-feira, das 10h às 11h40.

2.5. Da Vinculação com Aulas Individuais de Instrumento: Caso o aluno opte por realizar o processo seletivo para cursar qualquer instrumento musical na modalidade de aula individual, será obrigatória e indispensável a sua matrícula, participação e frequência integral em todas as aulas teóricas e práticas do núcleo de Musicalização correspondente à sua faixa etária. O descumprimento ou abandono das disciplinas de Musicalização implicará no cancelamento automático da matrícula na aula individual de instrumento.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. A participação no processo classificatório (para turmas COM Conhecimento) é obrigatória. O não comparecimento desclassifica automaticamente o candidato.

3.2. Critérios de Avaliação Pedagógica (Para turmas COM Conhecimento): A avaliação técnica do perfil e potencial do candidato em relação à proposta pedagógica da Escola de Música considerará os seguintes critérios:

- Interesse e curiosidade em participar das atividades propostas;
- Criatividade e Expressão pessoal no desenvolvimento das ideias;
- Convivência, escuta, respeito e disposição para o trabalho coletivo e
- Comprometimento Familiar no acompanhamento da frequência do aluno.

3.3. Conteúdo Programático Exigido (Para turmas COM Conhecimento): Os conhecimentos básicos necessários para a avaliação prática compreendem:

- Nomes de figuras rítmicas e identificação das respectivas pausas;
- Compreensão da relação de proporção entre as figuras musicais;
- Leituras simples nas claves de Sol e de Fá e
- Leituras rítmicas simples com mínima, semínima e colcheia.

3.4. Regramento do sorteio (Exclusivo para turmas SEM Conhecimento ou Casos de Empate): O sorteio será o mecanismo definitivo de ingresso para as turmas sem conhecimento ou para desempate técnico de candidatos moradores do município nas turmas com conhecimento.

3.4.1. Serão realizados 2 (dois) sorteios:

3.4.1.1. Primeiro sorteio: participação exclusiva dos candidatos moradores do Município de São Caetano do Sul, mediante comprovação obrigatória de residência. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula, enquanto os demais comporão a lista de espera dos moradores do município e

3.4.1.2. Segundo sorteio: os candidatos não moradores do Município de São Caetano do Sul comporão lista de espera complementar, respeitada, prioritariamente, a ordem da lista de espera dos candidatos moradores do município;

3.4.3. Será publicada no dia 04 de dezembro de 2026 a lista de turmas e de candidatos que necessitarão de sorteio.

3.4.4. Os sorteios serão eletrônicos e ocorrerão no TEATRO TIMOCHENCO WEHBI, localizado na Unidade 1 da FUNDAÇÃO DAS ARTES, situado na Rua Visconde de Inhaúma, 730, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, no dia 11 de dezembro de 2026, sexta-feira, às 11 (onze) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço: http: www.fascs.com.br ou presencialmente, por até 120 pessoas, conforme ordem de chegada.

3.5. Critérios de Desempate (Para turmas COM Conhecimento): Havendo empate na pontuação final da avaliação técnica, os critérios para convocação serão:

3.5.1. Prioridade para candidatos moradores do Município de São Caetano do Sul, mediante comprovação obrigatória de residência e

3.5.2. Persistindo o empate, será realizado o sorteio eletrônico indicado no item 3.4

3.6. Lista de Espera: Os candidatos não convocados na primeira chamada comporão lista de espera, respeitada a ordem classificatória (para turmas com conhecimento) ou a ordem do sorteio (para turmas sem conhecimento).

4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

4.1. A divulgação do resultado final e da lista de candidatos aprovados/classificados será às 10h do dia 16 de dezembro de 2026, através do site oficial www.fascs.com.br.

4.2. O período de efetivação das matrículas para os(as) aprovados(as), será das 10h do dia 16 de dezembro às 17h ao dia 21 de dezembro de 2026.

4.3. Todas as matrículas estão condicionadas à aprovação do(a) candidato(a) ou colocação no sorteio, conforme quantidade de vagas em cada turma, conforme o item 2.

4.4. A matrícula será efetuada eletronicamente, através de link enviado para os(as) aprovado(as), no e-mail cadastrado no ato da inscrição e

4.5. Quaisquer outros documentos necessários poderão ser solicitados posteriormente.

5. DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O valor da semestralidade poderá ser parcelado em 6 (seis) parcelas iguais, por meio de boleto bancário ou PIX.

5.2. O pagamento da semestralidade à vista terá desconto de 5% (cinco por cento).

5.3. A Fundação das Artes de São Caetano do Sul oferece bolsas de estudos nas modalidades de Bolsa Munícipe, destinada exclusivamente aos moradores de São Caetano do Sul, e Bolsa Monitoria, voltada à colaboração em atividades acadêmicas, artísticas e técnicas, nos termos das Leis Municipais nº 5.301/2015 e nº 5.538/2017. As inscrições para concessão das bolsas ocorrerão em período próprio, mediante edital específico a ser publicado pela Fundação das Artes, sendo permitida a participação apenas aos alunos devidamente matriculados.

Tabela de valores da semestralidade dos cursos regulares ofertados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul	Semestralidade*	6 (seis) parcelas* de
Musicalização	R$ 1.104,00	R$ 184,00
Musicalização + Instrumento	R$ 1.740,00	R$ 290,00

*Os valores descritos acima referem-se ao semestre vigente (2026) e estão sujeitos a reajuste para o próximo período letivo (2027), conforme índice estabelecido pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(a) candidato(a) que não comparecer ao processo seletivo na data e horário agendados será automaticamente desclassificado, conforme item 3.1..

6.2. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado de 16 a 21 de dezembro de 2026, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará na perda irrevogável do direito à vaga, sendo chamado o(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro reserva.

6.3. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal declara estar ciente e de

acordo com todas as normas, critérios e exigências estabelecidos neste Edital.